

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-64, de 02/06/2022

O Secretário de Estado da Saúde,
Considerando o Despacho do Governador de 15, publicado em 16 de outubro de 2021, que dispõe sobre autorização para a Contratação por Tempo Determinado – CTD, pelo prazo máximo de 12 meses, de 1.070 (mil e setenta) profissionais de saúde, para esta Pasta, mediante abertura de Processo Seletivo Simplificado, resolve:

Artigo 1º – Altera o limite de contratações entre as coordenadorias integrantes da Pasta, a que se reporta o parágrafo único, artigo 1º, da Resolução SS- 162, de 26/10/2021, em conformidade com o Anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2022.

Anexo

A que se refere o Artigo 1º, da Resolução SS-162, de 26/10/2021

CLASSE	ADM. SUP. E SEDE	CCD	CRS	CSS	CGCSS	TOTAL
Agente Técnico de Assistência à Saúde	36	128	34	22		220
Enfermeiro	9	89	26	122	4	250
Médico I – 24h	1	45	20	82	2	150
Oficial de Saúde	84	30	30	50	6	200
Técnico de Enfermagem		69		181		250
TOTAL	130	361	110	457	12	1.070